

D.O. 08. 05-92



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 317 de 05 de maio de 1992

INDICA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE
ADMINISTRADOR DO MUNICÍPIO DE ESTRELA'
DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos Senhores Zenivaldo Garrote da Silva, Valdomiro Inácio da Silva e Denício Calixto de Oliveira para comporem a lista tríplice, para escolha do Administrador do Município de Estrela de Alagoas, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 01 de 27 de março de 1990, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 06 e 10, respectivamente de 18 de julho de 1991 e 19 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de maio de 1992.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO.

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa de Alagoas em 05 de maio de 1992.

GILBERTO VILLAR TORRES
Diretor Geral